



**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 2025011101**

O Município de TUCURUÍ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.164.691/0001-88, com sede na RUA SIQUEIRA CAMPOS, 159, representado por JACKSON DIAS DA COSTA na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LEÃO & SALLES ADVOGADOS, inscrito(a) no CNPJ 02.049.380/0001-84, com sede na travessa 14 de março, 1155, Umarizal, Belém-PA, representada por RUBENS FERNANDES LEÃO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 137, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCURUÍ - PA, 23 de Julho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ(MF) 28.164.691/0001-88  
CONTRATANTE